

PORTARIA Nº 05/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ
DODIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas
através da Portaria 02/2025, e com fulcro na legislação pertinente, Resolve:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. SERGIANA DE SOUSA AMORIM portadora do
CPF: ...801.333..., para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na
Unidade Escolar Francisco das Chagas Sousa, na Zona Urbana deste
município.**

Art. 2º - A jornada de trabalho da servidora será de 20 h semanais.

**Art. 3º. – A servidora nomeada no art. 1º desta portaria, receberá a
gratificação nos termos do art. 41, § II, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e
salários do magistério de São José do Divino- PI), pelo exercício da referida
função comissionada.**

**Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 20 de janeiro de 2025.


MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
-Gestora do FUNDED-



ID: D99AE95CAF0A4

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSONADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 02/2025, e com fulcro na legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **SERGIANA DE SOUSA AMORIM** portadora do CPF: ...801.333..., para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica**, na Unidade Escolar Francisco das Chagas Sousa, na Zona Urbana deste município.

Art. 2º - A jornada de trabalho da servidora será de 20 h semanais.

Art. 3º - A servidora nomeada no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § II, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino- PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino, Estado do Piauí, em 20 de janeiro de 2025.

Maria do Amparo Sampaio Amorim
MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
-Gestora do FUNDEB-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Av. Manoel Divino, 46 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 9EE0209959A24



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS (FPM, IRRF E FUNDEB) NÃO REPASSADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 0002 e **MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº 15.070.262/0001-08, sediada na Av. Pedro Almeida, nº 413, Sala 2, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Shaymon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa, CPF nº ***.274.963-**, OAB/PI nº 5446, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto no inciso II do art. 57º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 323/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 15.070.262/0001-08
Shaymon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa

TESTEMUNHAS:

1º: _____ CPF Nº _____
2º: _____ CPF Nº _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

Página 1

ID: 739B27D537984



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3866/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 0002, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **FALCÃO COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 43.019.263/0001-55, estabelecida na Centro Empresarial Shopping Rio Poty, Rua Mato Grosso, nº 720, Torre 2, Sala 418 - Bairro Cabral, Teresina-PI, neste ato representada por sua Titular a Srª. Uiana Amazonas Falcão Coimbra, advogada OAB/PI 9631, CPF nº ***.553.853-**, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto no inciso II do art. 57º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 285/2023, referente a Inexigibilidade 012/2023 que tem por objeto contratação de serviços advocatícios de representação judicial em defesa dos interesses do município nos autos do mandado de segurança nº 0755680-48.2023.8.18.0000 que em decisão liminar suspendeu os índices da cota-parte do ICMS-educação, no Município de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ nº 41.522.111/0001-45
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira

FALCÃO COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 43.019.263/0001-55
Uiana Amazonas Falcão Coimbra

TESTEMUNHA:

1-Nome _____ CPF nº _____
2-Nome _____ CPF nº _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 67FBA17A067B4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6872/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 938894/2022.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 0002 e **R DE BRITO FONTENELE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.760.754/0001-61, estabelecida na Rua Vereador João Fortes de Almeida Portugal, nº 1982, Bairro Baixa da Ema, Piracuruca-PI, neste ato representada por seu titular o Sr. Renato de Brito Fontenele, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto no inciso II do art. 57º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 020/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

R DE BRITO FONTENELE LTDA
CNPJ Nº 34.760.754/0001-61
Renato de Brito Fontenele

TESTEMUNHAS:

1º: _____ CPF Nº _____
2º: _____ CPF Nº _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

Página 1